



DECRETO N.º 156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, biênio 2015/2017 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, de acordo com a Lei Municipal n.º: 2583, de 07 de maio de 2007, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, para o biênio 2015/2017.

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Eloisa Helena do Carmo
- Suplente: Ana Paula Vaz da Costa Budy Domat

2 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Claudiane de Melo Troncha
- Suplente: Luisa Pires Caixeta Silva

3 – Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Udson Alves
- Suplente: Leidiane Moraes Marques

4 – Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Luciene Borges Nunes
- Suplente: Catia Santos Dias



5 – Representantes Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ana Maria Vaz Peixoto
- Suplente: Nivaldo Rocha

6 – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Eliane Peixoto Guimaraes
- Suplente: Izabel Aparecida Bruno de Oliveira

7 – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

- Titular: Mônica Aparecida Pedroso
- Suplente: Suzana Pereira da Silva Marques

8 – Representantes dos Alunos Emancipados/EJA:

- Titular: Luciene da Costa Silva
- Suplente: Lenilza Pereira dos Santos
- Titular: Sônia Maria Ferreira
- Suplente: Cintia Ferreira Alves

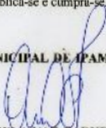
9 – Representantes do Pais de Alunos:

- Titular: Edna Esrael França
- Suplente: Noeli Aparecida Batista
- Titular: Tatiana de Jesus Silva
- Suplente: Simone Fernandes Rosa

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2015.



DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal